



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº42/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de julho de 2024

Edital de Eleição para os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação (NDE)

O Curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, torna público o presente **edital para a eleição dos novos membros Docentes do NDE do curso** a fim de manter a representação necessária determinada na resolução 056/2019 do IFSULDEMINAS.

1. DAS VAGAS

1.1. Dois representantes docentes titulares.

2. DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DO (OS) CANDIDATO (OS)

2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 08/07/2024 a 09/07/2024 às 17:00;

2.2. As inscrições deverão ocorrer por meio de formulário eletrônico disponível em:
<https://forms.gle/hPhqeKAMQpW4cZgG6>.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Ser docente efetivo do curso de Ciência da Computação do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);

3.2. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas candidaturas únicas e válidas para cada segmento, não será necessária a realização de votação, sendo os candidatos automaticamente eleitos.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A divulgação das inscrições caberá à atual composição do NDE, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado a partir de 10/07/2024 na página do IFSULDEMINAS-

Campus Muzambinho;

4.2. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados ao presidente do NDE através do e-mail heber.moreira@muz.ifsuldeminas.edu.br até o dia 11/07/2024 às 17:00 horas;

4.3. A homologação das inscrições caberá ao NDE, após o encerramento do prazo para recursos, devendo o resultado ser divulgado no dia 12/07/2024 na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

5. DIA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO

5.1 A eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pelo NDE e divulgado em momento oportuno para servidores docentes do curso, por e-mail;

5.2 A eleição será realizada no dia 15/07/2024 até às 21:00.

6. DOS ELEITORES

6.1. Para a representação docente, terão direito a voto todos os docentes efetivos do curso de Ciência da Computação, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.

7. DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

7.1. As vagas serão preenchidas considerando os dois candidatos mais votados.

7.2. Em caso de empate, durante o processo de votação, assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso de Ciência da Computação do IFSULDEMINAS campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

8. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá no dia 16/07/2024, na página do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

8.2. Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados ao presidente do NDE através do e-mail heber.moreira@muz.ifsuldeminas.edu.br até o dia 17/07/2024 às 17:00 horas.

8.3. A homologação do resultado final caberá ao NDE, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia 18/07/2024.

9. CRONOGRAMA

Período de Inscrições	De 08/07/2024 até 09/07/2024
Resultados das inscrições	10/07/2024
Prazo de recursos das inscrições	11/07/2024 até às 17:00

Homologação das inscrições	12/07/2024
Realização do processo de votação	15/07/2024 até às 21:00
Divulgação dos resultados preliminares	16/07/2024
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados preliminares	17/07/2024 até às 17:00
Homologação do resultado final	18/07/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os representantes terão mandato de 4 (quatro) anos.

10.2 O NDE de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do NDE.

10.3 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos membros do NDE do curso vigente.

Muzambinho, 05 de julho de 2024.

NDE do Curso de Ciência da Computação

IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 05/07/2024 11:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462568
Código de Autenticação: 3436b04cc8

